

Publicado no DJE

12/06/19

Pág. nº 03/04

GABPRES





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 114/2019 - GP

Remoção de ofício de Ilany Kathariny Costa de Andrade e sua designação para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que constam nos autos do processo PAE nº 3182/2019 e nº 5128/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, para a 52ª Zona Eleitoral - São Bento do Norte/RN a servidora ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440765, lotada originalmente na 47ª Zona Eleitoral - Pendências/RN, e designá-la, para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - São Bento do Norte/RN, com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º e art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e c/c o art. 5º, § 1º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2019.

Desembargador **Cornelio Alves de Azevedo Neto**
Presidente em exercício